



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86



PORTARIA Nº 10/2022

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe conferem o Regimento Interno e,

Considerando a complexidade para elaboração do Plano de Integridade da Câmara;

Considerando o aumento dos serviços da Edilidade em decorrência do grande número de proposições em tramitação e, ainda, o aumento de contratações e processos licitatórios, tendo em vista a assinatura de Convênio com o Estado para instalação de uma unidade da UAI – Compartilha;

Considerando a troca de gestão, o que gera aumento e alteração nos serviços,

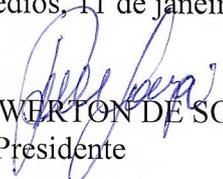
Considerando o afastamento de uma integrante da comissão por motivo de saúde,

RESOLVE

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo da Comissão Especial, constituída através da Portaria n. 05/2022, para elaboração do Plano de Integridade, em mais 90 (noventa) dias, a contar deste data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Senhora dos Remédios, 11 de janeiro de 2023


RUBENS REWERTON DE SOUZA
Presidente